



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**JUSTIFICATIVA:**

Se faz necessário o contrato de locação do imóvel do Senhor **José wagner da Silva Santos**.

A Secretaria Municipal de Assistência Social atendendo ao que apregoa o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) tem assumido o compromisso de implementar, aprimorar e executar em seu território, Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais. Para realização dos serviços mencionados anteriormente, necessita de um imóvel. Devido a isto, se faz necessário o contrato de aluguel do imóvel para ser a sede do **Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**.

**DO OBJETIVO:**

Contratação do imóvel de pessoa física em caráter temporário de excepcional interesse público, com a finalidade de constituir a sede do Cras.

\_\_\_\_\_  
Denise Teles Alves

Secretária Municipal de Assistência Social